

implica uma maior responsabilidade para as entidades, expressa, por exemplo, na análise de impacto e no esforço adicional imposto por consequência desta análise.

A perspetiva da área hospitalar foi introduzida por António Melo Gouveia, diretor dos Serviços Farmacêuticos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, e presidente do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar da OF. Além das preocupações relacionadas com a quantidade de dados existentes a nível hospitalar sobre os doentes e os próprios medicamentos, António Melo Gouveia destacou que o tratamento de dados ocorre tanto no momento da dispensa em regime de ambulatório, como na validação da prescrição em regime de internamento. Adicionalmente, referiu ainda que será necessário compreender integralmente as implicações do novo regulamento para a investigação científica realizada em ambiente hospitalar.

No que respeita à perspetiva das Análises Clínicas, Gizela Santos, farmacêutica analista e membro da Direção da SRSRA-OF realçou o grande desafio que as pequenas e médias empresas terão pela frente, nomeadamente em relação aos custos de implementação e monitorização. Gizela Santos destacou também o valor do documento de consentimento informado, evidenciando a necessidade de uma maior abrangência. A visão da Indústria Farmacêutica foi acrescentada por Teresa Conceição, head of data privacy na Novartis Portugal e Brasil, que também frisou a importância do consentimento informado, os desafios da sua aplicação, bem como o impacto deste regulamento nos ensaios clínicos e na investigação científica, destacando neste ponto o cumprimento do princípio da transparência, de forma concisa e inteligível. Após as apresentações destes oradores, houve lugar a um debate com os cerca de 170 participantes, presenciais e por webconference. Nesta discussão foram levantadas várias questões, nomeadamente sobre como será o processo de implementação do regulamento nas farmácias comunitárias, os custos associados, a necessidade do tratamento de dados e a importância do consentimento do utente. Com base nas questões apresentadas, ficou a necessidade de clarificar quais os dados recolhidos e necessários para o exercício de determinada atividade, de forma a garantir que é cumprida a finalidade a que se destinam aquando do momento da sua recolha. Em conclusão, a principal implicação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados não será a proibição da utilização de dados pessoais, mas a garantia da sua utilização responsável e em benefício dos cidadãos.

ROGÉRIO GASPAR REELEITO PARA A DIREÇÃO DA EUFEPS

O professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Rogério Gaspar, foi reeleito para um novo mandato de dois anos no Comité Executivo da European Federation for Pharmaceutical Sciences (EUFEPS). A reunião do Conselho Geral da organização decorreu no dia 23 de maio, em Atenas, na Grécia, elegendo os corpos sociais para o mandato 2019-2020. O novo presidente, Dieter Steinhilber, da Universidade de Frankfurt, o novo vice-presidente, Rogério Gaspar, da Universidade de Lisboa, e o tesoureiro, Fabio Sonvico, da Universidade de Parma, assumem funções em janeiro do próximo ano.

A EUFEPS representa sociedades científicas nacionais, instituições académicas e institutos de investigação, bem como membros a título individual na área de investigação científica das Ciências Farmacêuticas na Europa. Representa hoje cerca de 12 mil investigadores europeus e participa ativamente no Board of

Pharmaceutical Sciences da Federação Internacional Farmacêutica (FIP). Em conjunto com a FP, e os congéneres norte-americanos (AAPS) e japoneses, a EUFEPS organizou, em 2017, em Estocolmo, o PSWC - Pharmaceutical Sciences World Conference, que reúne de três em três anos (o próximo ocorre em 2020 em Montreal sobre "Precision Medicines") com elevada visibilidade na definição de uma nova agenda científica global ("Systems Therapeutics").

O novo Comité Executivo da EUFEPS vai integrar também cidadãos oriundos da Suécia, Hungria, Finlândia, Dinamarca e Espanha. Rogério Gaspar foi professor na Universidade de Coimbra até 2006, sendo hoje professor catedrático da FFUL. Foi vice-reitor e pro-reitor da Universidade de Lisboa, entre 2013-2017 e preside atualmente à Sociedade Portuguesa de Ciências Farmacêuticas (SPCF), fundada em setembro de 1998.

ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS E INJETÁVEIS



Photo by rawpixel on Unsplash

A Direção Nacional aprovou a proposta do Conselho para a Qualificação e Admissão da Ordem dos Farmacêuticos para atualização do regulamento para reconhecimento da competência farmacêutica de administração de vacinas e medicamentos injetáveis em Farmácia Comunitária.

A alteração determina a obrigatoriedade da comunicação à OF da certificação válida em Suporte Básico de Vida (SBV), ou Suporte Básico de Vida/ Desfibrilhação Automática, e estabelece

novas especificações relativamente à caducidade da Competência Farmacêutica de administração de vacinas e medicamentos injetáveis. A validade da Competência Farmacêutica é igual à menor das validades das formações de SBV e Administração de Vacinas e Medicamentos Injetáveis. Outras alterações referem-se, por exemplo, ao procedimento para formadores nas ações de formação inicial e conducentes à recertificação da Competência Farmacêutica.